COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO - CREDIAFAM

CNPJ n° 04.804.353/0001-03/ NIRE n° 35400069074

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – PRESENCIAL

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Segurança Pública de São Paulo – CREDIAFAM, por meio de seu Diretor Administrativo, convoca seus Associados, que nesta data são 18.781 (Dezoito mil , setecentos e oitenta e um), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – PRESENCIAL**, a realizar-se na sede social à Rua Doutor Gabriel Piza, nº 425, 2º andar, Santana – São Paulo – SP, CEP: 02036-011, em 27 de março de 2024, às 07:00 (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 08:00 (oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 09:00 (dez horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

ORDINÁRIA

1. Prestação de Contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2023, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Sobras ou Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório de auditoria externa;
2. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;
3. Destinação das sobras acumuladas do exercício de 2023 e sua fórmula de cálculo;
4. Remanejamento do membro da Diretoria Executiva;
5. Eleição para composição do cargo vago da Diretoria Executiva;
6. Destinação de sobras de exercícios anteriores;
7. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação).

EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma Parcial do Estatuto Social envolvendo os seguintes artigos:
   a) Alteração do Art. 71, caput;
   b) Exclusão do parágrafo único do Art. 71;
   c) Alteração do Art. 75;
   d) Alteração do Art. 76;
   e) Alteração do Art. 77, §4º.
2. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação).

Nota I. O presente edital encontra-se divulgado no link:
http://www.afam.com.br/crediafam/

Nota II. O prazo para inscrição ao cargo vago da Diretoria Administrativa será do dia 13 de março de 2024 a 18 de março de 2024, das 10:00 às 16:00 horas, diretamente na sede da Cooperativa;

NOTA III. Conforme determina a Resolução do CMN n° 5.051 de 25/11/2022, em seu artigo 40, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2023, acompanhadas do respectivo Parecer dos Auditores Independentes, estão à disposição dos associados na sede da cooperativa.

São Paulo, 13 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO DAVANZZO
Diretor Administrativo